



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 085/2019

Abre crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 948/2019 de 14/08/2019**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito suplementar no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30.00	60.000,00
TOTAL						60.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.51.00	30.000,00
03	009	15.541.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	30.000,00
TOTAL						60.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 15 de Agosto de 2019.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito

